

PORTARIA Nº 83/2021, de 05/03/2021

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores com o objetivo de realizar supervisão e monitoramento aos serviços na atenção domiciliar do Programa Melhor em Casa.**Fundamento legal:** Art.145 da lei 5.810 do RJU**Origem:** Altamira**Destino (s):** Porto de Moz e Anapu**Servidor:** 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021**Ordenador de Despesa:**

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 634340**PORTARIA Nº 81/2021, de 05/03/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores com o objetivo de realizar capacitação em dengue, aos agentes de endemias e agentes comunitário de saúde, em decorrência da detecção positiva do vetor de transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.**Fundamento legal:** Art.145 da lei 5.810 do RJU**Origem:** Altamira**Destino (s):** Medicilândia**Servidor:** 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021**Ordenador de Despesa:**

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 634338SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**ERRATA****ERRATA****Errata da Portaria N.º 001, de 06 de janeiro de 2020**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020.

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 001, de 06 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.453, no dia 07 de janeiro de 2021, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Processo n.º 2017/387312.

Onde se lê: PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**Leia-se:** PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11.º CRS/SESPA

Protocolo: 634294**OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 06 DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Rondon do Pará através 031/2021 SMS/PMRP para credenciamento de equipes de Saúde da Família.

CONSIDERANDO a não possibilidade de realização da reunião da CIR neste mês de março em função do que estabelece o Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800 de 31 de maio de 2020 republicado no dia 03 de março de 2021 que trata das medidas de contenção ao avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19).

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR “ad referendum” no Município de Rondon do Pará;

1. O Credenciamento de 03 Equipes de Estratégia de Saúde Família, ESF Bela Vista CNES 6495508, ESF Jaderlândia II CNES 6943152 E PACS Novo Horizonte, este, aguardando análise do MS para virar ESF.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão

Valmir Silva Moura

Presidente da CIR

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 634624SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 105 de 08 de Março de 2021**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 08 a 12.03.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: realizar monitoramento e avaliação dos serviços de CTA/SAE e maternidade.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 634562**PORTARIA Nº 106 de 08 de Março de 2021**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 22 a 26.03.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Rio Maria.

Objetivo: realizar capacitação e Orientação do Programa Nacional de Tabagismo.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 634564**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 104 de 08 de Março de 2021**

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 067/25.02.2021, publicada no DOE nº 34.502/26.02.2021.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 01 a 05.03.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: Realizar monitoramento nas ações de IST/AIDES, Sífilis e Hepatites, e capacitação de Sistema e Aplicação teste rápido e HIV, Sífilis e Hepatites B e C, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e Rede Cegonha e Projeto Nascer.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 634561SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 35 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventário de imunobiológicos e insumos na Rede de Frios do Município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 01 a 03.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 36 de 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014;

Objetivo: Orientar técnicos e coordenação da Atenção Primária à Saúde, quanto as demandas, pertinentes ao novo financiamento da APS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará período de 02 a 05.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas